

2.º	PUBLI ADO NO D. O. U. V.
C	De 23 / 04 / 2004
C	004
	Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo : 13686.000108/96-25
Acórdão : 201-73.411

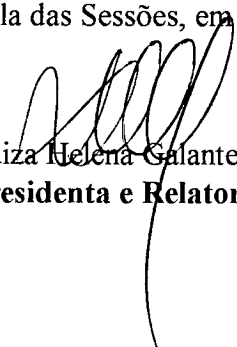
Sessão : 08 de dezembro de 1999
Recurso : 104.835
Recorrente : LUIZ MARCIANO FERREIRA FILHO
Recorrida : DRJ em Belo Horizonte - MG

ITR – Ao contribuinte caberia trazer matéria de prova para elidir o mérito do auto de infração. Não foi apresentado o Laudo Técnico para o fim colimado.
Recurso negado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por:
LUIZ MARCIANO FERREIRA FILHO.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, **por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.**

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 1999


Luiza Helena Galante de Moraes
Presidenta e Relatora

Participaram, ainda, do presente julgamento os Conselheiros Jorge Freire, Rogério Gustavo Dreyer, Ana Neyle Olímpio Holanda, Valdemar Ludvig, Serafim Fernandes Corrêa, Geber Moreira e Sérgio Gomes Velloso.

Eaal/cf



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

Processo : 13686.000108/96-25

Acórdão : 201-73.411

Recurso : 104.835

Recorrente : LUIZ MARCIANO FERREIRA FILHO

**RELATÓRIO E VOTO DA CONSELHEIRA-RELATORA
LUIZA HELENA GALANTE DE MORAES**

O presente recurso esteve em julgamento neste Colegiado em 28 de abril 1999, ocasião em que, por unanimidade, foi convertido em diligência, cujo voto leio à íntegra para melhor compreensão dos meus pares.

Não tendo sido a diligência atendida, conforme informação da Delegacia da Receita Federal em Uberlândia - MG às fls. 30, nego provimento ao recurso da recorrente.

É como voto.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 1999

LUIZA HELENA GALANTE DE MORAES